

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000878/19 DE 4 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000896 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 919.034,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.700,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	10.500,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	500,00
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

03.02 - Fazenda

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.200,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.500,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.800,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.550,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	50,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	4.500,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	800,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	4.000,00
05.02.12.306.0116.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30,00

05.03 - Ensino Médio

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.400,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	500,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural**06.01 - Agricultura**

06.01.20.606.0125.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	800,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
---------------------------------------------------------------------	-----------

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0129.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

07.03.04.695.0128.2.091-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.000,00

07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 600,00

07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.15.451.0133.1.064-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.004,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total Suplementação: 919.034,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.250,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 500,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 250,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.750,00

03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.000,00
03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	16.700,00
03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
03.02.04.123.0004.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
03.02.04.123.0004.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
03.02.04.123.0102.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	50,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.250,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	15.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	250,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	500,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	400,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.100,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 45.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 89.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 71.000,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.100,00

05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

05.03 - Ensino Médio

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.182,00

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 2.000,00

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.571,00

05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 1.000,00

05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 352,77

05.06.13.392.0121.2.080-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	294,23
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.500,00
06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
06.02.20.608.0123.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.02.20.608.0123.2.061-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
06.02.20.608.0123.2.061-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
07.02 - Desenvolvimento Economico	
07.02.22.661.0130.1.048-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.452.0131.1.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	10.000,00
Total Anulação:	720.250,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS	8.800,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	8.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.02 - M.D.E Ensino Infantil		
	1066 - Programa Merenda Escolar PNAE Pre Esc FNDE União	30,00
		Total excesso de arrecadação
		16.830,00
 Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administração e Planejamento		
	1 - Recurso Livre	5.000,00
03.02 - Fazenda		
	1 - Recurso Livre	12.000,00
	1 - Recurso Livre	500,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
	1 - Recurso Livre	6.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
	1 - Recurso Livre	500,00
	1 - Recurso Livre	1.550,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	1 - Recurso Livre	2.000,00
	1 - Recurso Livre	5.000,00
	1 - Recurso Livre	4.000,00
	1 - Recurso Livre	12.000,00
	1 - Recurso Livre	5.000,00
04.05 - Saneamento		
	1 - Recurso Livre	13.000,00
04.06 - Assistência Social Geral		
	1 - Recurso Livre	5.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
	1 - Recurso Livre	20.000,00
05.02 - M.D.E Ensino Infantil		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.01 - Agricultura		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	800,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
1 - Recurso Livre		8.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
1 - Recurso Livre		500,00
1 - Recurso Livre		600,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
1 - Recurso Livre		2.000,00
1 - Recurso Livre		1.000,00
1 - Recurso Livre		500,00
1 - Recurso Livre		1.004,00
1 - Recurso Livre		30.000,00
1 - Recurso Livre		12.000,00
1 - Recurso Livre		3.000,00
<hr/>		
Total Superávit Financeiro		181.954,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JUNHO DE 2019

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração